

**ALVARÁ Nº 2.170, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322)

48061.860170/2026-03-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA (Documento SEI: 19505284)

ANDRÉ ELIAS MARQUES

**ALVARÁ Nº 2.171, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48068.866111/2026-71-PEDRO CERQUEIRA CALDAS NETO (Documento SEI: 19505290)

ANDRÉ ELIAS MARQUES

**ALVARÁ Nº 2.172, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48079.868038/2026-42-W. BARIZOM LTDA (Documento SEI: 19505295)

ANDRÉ ELIAS MARQUES

**ALVARÁ Nº 2.173, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 211/2025 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48054.830252/2026-12-JACKSON GOMES PAULA (Documento SEI: 19505301)

ANDRÉ ELIAS MARQUES

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****RESOLUÇÃO ANP Nº 999, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Altera a Resolução ANP nº 998, de 27 de março de 2026, que regulamenta a metodologia de cálculo do preço de referência para a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel instituída pela Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, e pelo art. 7º do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo nº 48610.206024/2026-66 e com base na decisão ad referendum de 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º A Resolução ANP nº 998, de 27 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS****DESPACHO SBQ-ANP Nº 488, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O CHEFE DE NÚCLEO do CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no disposto no artigo 11, inciso I, da Resolução ANP nº 804, de 20 de dezembro de 2019, torna público o cancelamento dos registros indicados abaixo, pertencentes ao detentor LUBRIFICANTES FENIX LTDA, CNPJ nº 59.723.874/0001-10, pelas razões constantes do Processo Administrativo ANP 48600.201163/2026-12.

REGISTRO	PROCESSO	MARCA COMERCIAL	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO
21286	48600.203650/2021-13	V-MAX SUPER	20W50	API SL
21286	48600.200687/2023-43	V-MAX SUPER	15W40	API SL
21363	48600.203923/2021-11	V-MAX OIL 4T	20W50	API SL, JASO MA,MAZ (JASO T903:2016).
21775	48600.203471/2022-59	V-MAX HYDRAULIC FLUID	N.A.	TASA TIPO A - SUFIXO A.
21864	48600.204261/2022-88	V-MAX 80W90	80W90	API GL-5.
21872	48600.204266/2022-19	V-MAX 140	140	API GL-5.
21918	48600.200773/2023-56	V-MAX PREMIUM	5W40	API SN.
21918	48600.200272/2023-70	V-MAX PREMIUM	5W30	API SN-RC, API SM, API SL, ILSAC GF-5.
22012	48600.201273/2023-31	V-MAX 90	90	API GL-5.
22286	48600.203781/2023-54	VMAX GL5 85W140	85W140	API GL-5.
22328	48600.203780/2023-18	VMAX GL5 80W	80W	API GL-5.
22344	48600.204112/2023-08	VMAX SUPER TURBO PRO 10W40 CI4 SEMISSINTÉTICO	10W40	API CI-4.
22350	48600.203744/2023-46	VMAX SUPER TURBO PRO 15W40 CI-4	15W40	API CI-4.
22750	48600.201845/2024-63	VMAX SUPER 10W40 SL SEMISSINTÉTICO	10W40	API SL

"Art.1º .....

\* PRO: preço de comercialização fixado na Portaria Normativa MME nº 127, de 19/3/26, para a região "b", para o tipo de agente "a", conforme previsto nos artigos 1º e 2º, somado à parcela da subvenção; \* PPI: variação da média ponderada por volume dos Preços de Paridade de Importação diários, dos pontos selecionados para cada região "b", conforme Tabela II, publicados pela S&P Global Energy Platts, entre o 18/3/2026 e o dia "d-2", conforme Tabela III; .....

"Art.2º .....

~~l--enquanto-PR1d>PR2o, se o resultado obtido por meio da fórmula de cálculo do preço de referência para PR2d for inferior a PR2o, então PR2d é fixado como igual a PR2o. ...."-(NR)¶~~

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2026.

ARTUR WATT NETO  
Diretor-Geral**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO****DESPACHO SIM-ANP Nº 485, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o que consta no Processo nº 48610.206599/2026-89, torna público o seguinte ato:

FICA REVOGADA A AUTORIZAÇÃO Nº 135, de 04.04.2017 - publicada no DOU de 05.04.2017, da empresa COMERC GÁS COMERCIALIZADORA LTDA, CNPJ 10.391.631/0001-32, para exercer a atividade de carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União, com base no art. 7º, IV, da Resolução ANP nº 51, de 26 de dezembro de 2013.

THIAGO NEVES DE CAMPOS

**DESPACHO SIM-ANP Nº 486, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o que consta no Processo nº 48610.206602/2026-64, resolve, tornar público o seguinte ato:

FICA REVOGADA A AUTORIZAÇÃO Nº 624, de 22.08.2019 - publicada no DOU de 23.08.2019, da empresa TRACIA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ 33.186.828/0001-35, para exercer a atividade de carregamento de gás natural na esfera de competência da União, com base no art. 7º, IV, da Resolução ANP nº 51, de 26 de dezembro de 2013.

THIAGO NEVES DE CAMPOS

**DESPACHO SIM-ANP Nº 487, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o que consta no Processo nº 48610.206589/2026-43, torna público o seguinte ato:

FICA REVOGADA A AUTORIZAÇÃO Nº 906, de 03.12.2019 - publicada no DOU de 04.12.2019, da empresa CAPITALE GÁS COMERCIALIZADORA LTDA, CNPJ 18.285.257/0001-00, para exercer a atividade de carregamento de gás natural na esfera de competência da União, mediante a celebração de contratos registrados na ANP, com base no art. 7º, IV, da Resolução ANP nº 51, de 26 de dezembro de 2013.

THIAGO NEVES DE CAMPOS

